



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se a **décima quarta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, destinada ao encerramento do ano judiciário, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra a seus pares. O Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão manifestou ao Presidente e aos demais pares, aos advogados, ao membro do Ministério Público do Trabalho e a todos os servidores do Tribunal votos de felicitações por ocasião do Natal e do novo ano que em breve se iniciará. Cumprimentou a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, eleita para exercer o cargo de Presidente do Tribunal no biênio de 2020 a 2022. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal subscreveu as palavras do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. O Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, aderiu às manifestações, agradeceu pela maneira como foi recebido pela Corte durante os quatro meses à frente do Ministério Público do Trabalho e finalizou desejando a todos um feliz Natal e realizações no Ano-Novo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, submeteu à apreciação dos membros do Colegiado a pauta administrativa, que resultou na aprovação, por unanimidade, das seguintes Resoluções Administrativas: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.”**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Referenda o Ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento da Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda para tratamento de saúde, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2019. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, de 3 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento da Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda para tratamento de saúde, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2019. Publique-se.” **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Referenda o Ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que deferiu o pedido formulado pelo Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, no sentido da suspensão das férias, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em virtude de atividades no Conselho Nacional de Justiça. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, Considerando o Ofício TST.GMEMP nº 63/2019, de 2/12/2019, **RESOLVE** Referendar o Ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que deferiu o pedido formulado pelo Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, no sentido da suspensão das



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

férias, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em virtude de atividades no Conselho Nacional de Justiça. Publique-se.” “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**. Referenda os Atos administrativos praticados pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, que autorizaram o afastamento do Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para tratamento de saúde, no período de 9 a 17 de dezembro de 2019. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, **RESOLVE** Referendar os Atos administrativos praticados pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, de 9 e 12 de dezembro de 2019, que autorizaram o afastamento do Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para tratamento de saúde, no período de 9 a 17 de dezembro de 2019. Publique-se.” “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**. Referenda o Ato SEGJUD.GP nº 515, de 18 de dezembro de 2019, que convoca o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 5ª Turma desta Corte, no período de 3 de fevereiro a 1º de julho de 2020. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RESOLVE Referendar o Ato SEGJUD.GP nº 515, de 18 de dezembro de 2019, praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ‘ATO SEGJUD.GP Nº 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Convoca o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 5ª Turma desta Corte. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando que o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira encontra-se temporariamente afastado da 5ª Turma em virtude do mandato no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, considerando o contido no Ofício TST.GMEMP nº 65, de 17 de dezembro de 2019, **RESOLVE** convocar o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 5ª Turma desta Corte, no período de 03 de fevereiro a 1º de julho de 2020, em substituição ao Exmo. Ministro Emmanoel Pereira.’ Publique-se.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário